

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 006/2025

"Nomeia comissão responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação do serviço especializado em reabilitação para pessoa com deficiência intelectual e transtornos do espectro autista (tea) – Serdia, no município de Ibitirama."

A Secretária Municipal de Saúde de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei No 8.080, de 19 de setembro de 1990, que entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO que são crescentes às demandas por assistência especializada às pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista (TEA);

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 159-R, de 20 de dezembro de 2022, onde a Secretaria de Estado da Saúde estabeleceu a Política Estadual de Cofinanciamento dos Serviços Especializados em Reabilitação para pessoa com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) - SERDIA no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a Nota Técnica No 27/2022 GEPORAS/SSAS/SESA, que orienta os municípios capixabas à implantação do SERDIA;

CONSIDERANDO a necessidade de destacar comissão responsável pelo acompanhamento do SERDIA no município de Ibitirama;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Serviço Especializado em Reabilitação para pessoa com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) – SERDIA, em Alegre, que será composta por:

Representantes do Município:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1. Rovena Eduarda de Oliveira Garcia;
- 2. Layan da Silva Costa (SUPLENTE).

Representantes do SERDIA Ibitirama:

- 1. Gustavo Aguiar de Miranda;
- 2. Ivone da Silva Santos (SUPLENTE).

Art. 2º - A presente comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar o processo de implantação do SERDIA no município;
- II. Avaliar o cumprimento das metas de qualidade e desempenho pactuadas em convênio ou documento congênere;
- III. Acompanhar os indicadores pactuados e suas respectivas metas;
- IV. Avaliar o cumprimento das obrigações definidas no convênio de contratualização;
- V. Propor readequações das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias, desde que essas não alterem seu objeto;
- VI. Avaliar a qualidade da atenção à saúde dos usuários prestada pela entidade contratualizada;
- VII. Emitir relatório parcial e final do desempenho da contratualizada, de acordo com o alcance das metas e indicadores estabelecidos entre as partes.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibitirama-ES, 06 de novembro de 2025.

MARCIO CLAYTON DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde